



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

#### **REQUERIMENTO Nº DE 2015 (do Sr. Paulo Pimenta)**

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para discutir a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de audiência pública para discutir a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças – nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica – com as seguintes autoridades:

- a. Sra. Eleonora Menicucci, Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República;
- b. Sr. Pepe Vargas, Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;

- c. Sr. Luís Inácio Lucena Adams, Advogado-Geral da União;
- d. Sra. Claudia Grabois, Advogada;
- e. Sr. Carlos Ayres Britto, Ministro Emérito do Supremo Tribunal Federal;
- f. Sra. Elaina Aparecida Rodrigues-März, Mãe de criança repatriada.

## **JUSTIFICATIVA**

O Brasil aderiu em 19 de outubro de 1999, à Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças, assinada em 25 de outubro de 1980, por oportunidade da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado – CHDIP. A Convenção da Haia foi promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.413, de 14 de abril de 2000.

Sua adoção prática incide sobre a situação de mães brasileiras vítimas de violência doméstica e familiar que retornam para o Brasil com seus filhos, deixando suas vidas estabelecidas no exterior.

Eventualmente essas mães, por força de acordo internacional sobre sequestro internacional de crianças, são acusadas de sequestro internacional e passam a viver com seus filhos em condições de insegurança e indignidade.

Assim, proponho a realização da audiência pública sobre o tema, conjuntamente com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa nacional da Câmara dos Deputados, mediante convite das autoridades, organizações e representantes da sociedade com atuação no tema.

Nesses termos, solicito o apoio dos nobres membros da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para a aprovação do requerimento.

Sala de Comissões, 3 de agosto de 2015.

**Paulo Pimenta**  
Deputado Federal PT-RS